PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS CONCURSO PÚBLICO ERRATA DO EDITAL Nº 01/2007

A Prefeitura Municipal de São Mateus torna pública a errata do Edital n° 01/2007, do concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura de Municipal de São Mateus, conforme a seguir:

No Anexo I – Quadro de Vagas, onde se lê:

	NÍVEL SUPERIOR								
	MÉDICOS (TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00)								
Cód	Cargo	Requisito	C. Horária Semanal	Região/\	Vagas	Remuneração			
	Clínico Geral			Região I	22	R\$ 1.193,44			
	OBS: dos aprovados para	Graduação em Medicina e		Região II	05				
	a Região I, 10 vagas serão	residência médica (qualquer		Região III	01				
S06	destinadas ao ESF –		20h	Região IV Região V	01				
	Estratégia de Saúde da				02				
	Família, conforme critério da Secretaria Municipal de Saúde.			Região VI	09				

Leia-se:

	Leia-se:								
	NÍVEL SUPERIOR								
	MÉDICOS (TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00)								
Cód	Cargo	Requisito	C. Horária Semanal	Região/Vagas Remuner					
	Clínico Geral Graduação em Medicina e	40h	Região I – ESF*	09					
		residência médica (qualquer área) OU pós-		Região I – UBS*	13				
					Região II	05			
S06	*ESF – Estratégia de Saúde da Família. *UBS – Unidade Básica de Saúde **UBS – Unidade com registro no órgão de classe		na respectiva de com	Região III	01	R\$ 1.193,44			
300				Região IV	01	Ι ξφ 1.175, ττ			
				Região V	02				
			40h	Região VI – ESF*	01				
			20h	Região VI – UBS*	08				

Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO (TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00)							
Cargo	Requisito	Carga Horária Semanal	Região/Va	ıgas	Remuneração		
	Formação em curso superior de graduação		Região I	20			
Professor A - Ensino Fundamental de 1º a	de licenciatura plena em Pedagogia para séries iniciais ou curso normal superior e ou		Região II	egião II 06			
4º série, Educação Especial,	graduação de licenciatura plena em Pedagogia da Terra. OBS: Os candidatos aprovados, que	25h	Região IV	02	R\$ 768,35		
alfabetização de Jovens e Adultos e Educação Infantil.		2311	Região VI	02			
Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia com	25h	Região I	16			
	habilitação em supervisão escolar,		Região II	03			
	orientação educacional, administração		Região III	05			
	escolar, inspeção escolar ou Formação		Região V	04			

docente em nível superior com pós- graduação em supervisão escolar, orientação educacional, administração ou gestão	Região VI	07	R\$ 937,38
escolar, planejamento educacional. Experiência mínima de dois anos de docência	S		

Leia-se:

	NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO (TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00)								
Cód	Cargo	Requisito	Carga Horária Semanal	Região/Vagas		Remuneração			
		Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em		Região I	20				
		Pedagogia para séries iniciais ou curso		Região II	06				
	Professor A - Ensino Fundamental de 1º a	normal superior e ou graduação de licenciatura plena em Pedagogia da		Região IV	02				
S19	4º série, Educação Especial (**), alfabetização de Jovens e Adultos e Educação Infantil.	Terra (*). * Os candidatos aprovados, que possuírem graduação em pedagogia da terra, serão alocados nas Regiões II e IV, conforme critério da Secretaria Municipal de Educação. ** Necessário especialização em Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas.	25h	Região VI	02	R\$ 768,35			
		Licenciatura Plena em Pedagogia com		Região I	16				
		habilitação em supervisão escolar,		Região II	03	R\$ 768,35			
		orientação educacional, administração		Região III	05	(para			
		escolar, inspeção escolar ou Formação docente em nível superior com pós-		Região V	04	graduados)			
S20	Pedagogo	graduação em supervisão escolar, orientação educacional, administração ou gestão escolar, planejamento educacional. Experiência mínima de dois anos de docência	25h	Região VI	07	R\$ 937,38 (para pós- graduados)			

E onde se lê:

	DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00)								
Cód	Cargo	Requisito	Carga Horária Semanal	Região / Vagas		Remuneração			
S35	Enfermeiro OBS: 10 vagas dos aprovados serão destinadas ao ESF — Estratégia de Saúde da Família, e 10 vagas para o PACS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde, conforme critério da Secretaria Municipal de Saúde.	Graduação em Enfermagem com registro no respectivo conselho de classe	20h	Região I	28	R\$ 1.193,44			
S49	Odontólogo OBS: 05 vagas dos aprovados serão destinadas ao ESF — Estratégia de Saúde da Família, conforme critério da Secretaria Municipal de Saúde.	Graduação em Odontologia com registro no respectivo órgão de classe	20h	Região I	20	R\$ 1.193,44			

Leia-se:

	DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
	(TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00)								
Cód	Cargo	Requisito	Carga Horária Semanal	Região / Vagas		Remuneração			
	Enfermeiro		40h	Região I – ESF*	10				
	ESF – Estratégia de		40h	Região I - PACS	10				
	Saúde da Família	Graduação em	20h	Região I – UBS*	06				
S35	*PACS - Programas de	Enfermagem com registro	20h	Região II – UBS*	01	R\$ 1.193,44			
	Agentes Comunitários de Saúde *UBS – Unidade Básica de Saúde	no respectivo conselho de classe	20h	Região VI – UBS*	01	1.175,44			
	Odontólogo *ESF – Estratégia de	Graduação em Odontologia com registro	40h	Região I – ESF*	05				
S49	Saúde da Família *UBS – Unidade Básica de Saúde	no respectivo órgão de classe	20h	Região I – UBS*	15	R\$ 1.193,44			

Inclui-se no item 3 o seguinte texto:

3.9. DAS VAGAS RESERVADAS AOS AFRO-DESCENDENTES

- 3.9.1. Em obediência à Lei 239/2003, fica destinada aos candidatos Afro-Descendentes, a cota 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas no concurso.
- 3.9.2. Para efeitos da Lei, considera-se Afro-Descendente todo brasileiro que no ato da inscrição se declare negro ou pardo.
- 3.9.3. Para o acesso aos benefícios da Lei 239/2003, o candidato, além de se auto declarar de cor negra ou parda, deve apresentar, no ato da inscrição, qualquer documento oficial que conste a cor do próprio candidato ou de um de seus ascendentes.
- 3.9.4. Os candidatos Afro-Descendentes que efetuarem sua inscrição via *Internet* deverão, até o último dia de inscrição, encaminhar a declaração e cópia autenticada em cartório, do documento oficial, citados no item 3.9.3, por meio de Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para a FEC Concurso Público PMSM, Caixa Postal 100.358 CEP: 24.001-970 Niterói R.J, devendo ser notificado à FEC seu envio, via formulário disponível no endereço eletrônico www.concursofec.uff.br ou via fax (21) 2629-1952, especificando a data de postagem e o número identificador do objeto.
- 3.9.5. O candidato Afro-Descendente, que optar por inscrever-se na agência dos Correios credenciada, deverá anexar **(grampear)** a declaração e cópia autenticada em cartório, do documento oficial, citados no item 3.9.3, à Ficha de Inscrição.
- 3.9.6. O candidato que deixar de enviar a declaração ou documento, conforme exigido no item 3.9.4 ou 3.9.5, ou enviá-los fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
- 3.9.7. Na hipótese do não preenchimento da cota prevista no item 3.9.1., as vagas remanescentes serão automaticamente revertidas para o aproveitamento dos demais candidatos, devidamente qualificados.